



**PORTARIA N° 34, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

Concede adicional para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, 3° quinquênio.

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 264/2015, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, o 3° (terceiro) adicional de tempo de serviço (3° quinquênio), retroativo ao dia 21 de março de 2022, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de abril de 2022.

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**